



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### ATA DA SESSÃO SOLENE

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às dezessete horas e dez minutos, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Doutores Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes nos cargos de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Ministros José Luiz Vasconcellos, Vice-Presidente, Francisco Fausto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e João Batista Brito Pereira, o Excelentíssimo Doutor Guilherme Mastrichi Basso, Digníssimo Procurador-Geral do Trabalho, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Presentes, ainda, à sessão, o Excelentíssimo Doutor João Pimenta da Veiga Filho, Ministro de Estado das Comunicações, representante do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Excelentíssimo Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello, Presidente do excelso Supremo Tribunal Federal; o Excelentíssimo Senhor Doutor Gilmar Ferreira Mendes, Advogado-Geral da União, a Excelentíssima Senhora Doutora Anadyr de Mendonça Rodrigues, Ministra Corregedora-Geral da União, o Excelentíssimo Senador Pedro Simon; o Excelentíssimo Senador Antônio Carlos Valadares; os Excelentíssimos Senhores Diego Ribadeneira, Embaixador do Equador, e Senhora; o Excelentíssimo Senhor Albano Franco, Governador do Estado de Sergipe; Benedito de Figueiredo, Vice-Governador de Sergipe; Edvaldo Nogueira Filho, Vice-Prefeito de Aracaju, representando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Deda Chagas; o Excelentíssimo Senhor Augusto Franco, Deputado Federal pelo Estado de Sergipe; o Excelentíssimo Senhor Pedro Valadares, Deputado Federal; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Minervino Dias, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; o Excelentíssimo Senhor Doutor Rubens Approbato Machado, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; o Excelentíssimo Senhor Doutor Safe Carneiro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal; Excelentíssimos ministros de cortes superiores; Excelentíssimos ministros aposentados do Tribunal Superior do Trabalho; Excelentíssimos juizes dos tribunais regionais do trabalho. Dando início à solenidade, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto declarou instalados os trabalhos da Sessão Solene e solicitou que tomassem assento à mesa o Excelentíssimo Senhor Ministro João Pimenta da Veiga Filho, Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello, e os Excelentíssimos Senhores Doutores, Gilmar Ferreira Mendes; Anadyr de Mendonça Rodrigues e Rubens Approbato. A seguir, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto convidou os presentes a entoarem o Hino Nacional. Executado o Hino Nacional, Sua Excelência convidou os Excelentíssimos Ministros José Luiz Vasconcellos e Francisco Fausto a conduzir os Excelentíssimos Doutores Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes ao local da solenidade. Prosseguindo, Sua Excelência convidou a Excelentíssima Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi a prestar o compromisso de posse como Ministra vitalícia do egrégio Tribunal Superior do Trabalho: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República." Ato contínuo, o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária procedeu à leitura do Termo de Posse: "Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e um, perante o Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, compareceu a Excelentíssima Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, nomeada mediante o Decreto de seis de junho de dois mil e um, do Excelentíssimo Senhor Presidente da

República, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia sete de junho, para exercer o cargo de Ministra deste Tribunal, em vaga destinada aos advogados, com fundamento nos arts. 84, inciso XIV, 94, parágrafo único, e 111, inciso I, § 1º, inciso I, § 2º, todos da Constituição da República, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Ursulino Santos. Após haver assumido o compromisso de bem servir, tomou posse no referido cargo. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, mandei lavrar o presente termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e pela empossada." Assinaram o Termo de Posse os Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto Pinto e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto convidou a Secretária da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho para que procedesse à leitura do Ato de Concessão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho à Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi: "Ato do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho do Mérito Judiciário do Trabalho. Nos termos do art. 15, § 1º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, é conferida a Sua Excelência, a Senhora Ministra deste Tribunal, Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, a Grã-Cruz da referida Ordem. Brasília, vinte e um de junho de dois mil e um. Almir Pazzianotto Pinto, Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho." Na seqüência, a Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi tomou assento na bancada conduzida pelo Excelentíssimo Ministro José Luiz Vasconcellos, Vice-Presidente. A seguir, Sua Excelência convidou o Excelentíssimo Doutor José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes a prestar o Compromisso de Posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal e as Leis da República." Na continuidade, o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária procedeu à leitura do Termo de Posse: "Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e um, perante o Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, nomeado mediante Decreto de seis de junho de dois mil e um, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia sete de junho, para exercer o cargo de Ministro deste Tribunal, em vaga destinada aos advogados, com fundamentos nos arts. 84, XIV, 94, parágrafo único, e 111, I, § 1º, I e § 2º, todos da Constituição da República, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Valdir Righetto. Após haver assumido o compromisso de bem servir, tomou posse no referido cargo. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente, mandei lavrar o presente termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e pelo empossado." Assinaram o Termo de Posse os Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto Pinto e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes. Prosseguindo, o Excelentíssimo Ministro Presidente convidou a Senhora Secretária da Ordem do Mérito Judiciário a proceder à leitura do Ato de Concessão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho ao Excelentíssimo Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes: "Ato do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Nos termos do art. 15, § 1º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, é conferida a Sua Excelência o Senhor Ministro deste Tribunal, Doutor José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, a Grã-Cruz da referida Ordem.

Brasília, vinte e um de junho de dois mil e um. Almir Pazzianotto Pinto, Grão-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho." A seguir, o Excelentíssimo Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes tomou assento na bancada conduzido pelo Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Ato contínuo, o Coral do Tribunal Superior do Trabalho entoou o Hino à Bandeira. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, após consignar que "De acordo com as normas regimentais desta Corte, em cerimônia de posse não fazemos discursos", saudou em nome do Tribunal Superior do Trabalho os Excelentíssimos Ministros empossados. Sua Excelência declarou, então, encerrada a sessão solene. Nada mais havendo a tratar, eu, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e um.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**  
Ministro Presidente  
**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária